



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 11.429.331/0001-68
E-mail: licitacao@msssf@outlook.com

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
EDITAL N.º 03/2019-FMSSSF**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO A E E, GRUPO B, CONFORME CONAMA (CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) Nº DE 29 DE ABRIL DE 2005 E RDC 306 DE 07 DE SETEMBRO DE 2004 DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) GERADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), na sala da CPL, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: **DELMA TAVARES SILVA, JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO e ARISTOTELIS NASCIMENTO AGUIAR** designados conforme Portaria 83B/2018, publicada no Portal do Município, no site do Tribunal de Contas de Sergipe e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de Saúde do grupo A e E, grupo B, conforme CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº de 29 de abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) gerados pela Secretaria de Saúde de Santana do São Francisco/se, especificações constantes do termo de referência, que integra este edital como anexo I.

A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação.

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas:

EMPRESA: TORRES EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
R\$: 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais)

EMPRESA: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP
R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, resultando nos seguintes valores:

REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP: R\$ 5.462,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 11.429.331/0001-68
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

EMPRESA: TORRES EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 5.761,80 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

5 - Procedeu-se análise das documentações de habilitação, da licitante vencedora a **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP**, constatou-se que os documentos de Habilitação exigidos no Edital foram atendidos. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes a Pregoeira proclamou a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP, vencedora.**

Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e licitante.


DELMA TAVARES SILVA
Pregoeira


JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO


ARISTOTELIS NASCIMENTO AGUIAR
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP
VANESSA SOARES ANDRADE


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
SAMUEL GONZÁGA DOS SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 11.429.331/0001-68

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do Grupo “A” e “E”, e Grupo “B”, conforme CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº de 29 de Abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) gerados pela Secretaria de Saúde de Santana de São Francisco/SE, conforme Termo de Referência, Anexo I.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde-FMS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste termo, prorrogável nos termos da lei.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1983 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas; Lei Municipal nº 472, de 31 de agosto de 2016, Decreto Municipal nº 20/2013, de 02/01/2013, Decreto Municipal nº 51/2013 de 06/02/2013

EMPRESA GANHADORA: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP

CNPJ: Nº 03.895.920/0001-03

VALOR: valor mensal estimado em R\$ 455,17 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando um valor global para 12(doze) meses em R\$ 5.462,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Santana do São Francisco/SE 29 de março de 2019.


DELMIA TAVARES SILVA
Pregoeira


JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO


ARISTOTELES NASCIMENTO AGUIAR
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Licitação e Contratos

Praça Sete de Setembro, s/nº - Centro - Santana do São Francisco - Sergipe
CNPJ 11.429.331/0001-68

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-FMS**, foi afixado no mural da Secretaria de Saúde e da Prefeitura de Santana do São Francisco/SE, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Capela/SE, 29 de março de 2019.


Delma Favares Silva
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Licitação e Contratos

Praça Sete de Setembro, s/nº - Centro - Santana do São Francisco - Sergipe
CNPJ 11.429.331/0001-68



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 03/2019 - FMS.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2019-FMS, com o objetivo de a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Grupo A e E, e Grupo "B", conforme CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº de 29 de Abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) gerados pela Secretaria de Saúde de Santana do São Francisco/SE, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no anexo I do Edital; tendo transcorridas as fases de negociação direta e análise dos documentos de habilitação, conforme ata da sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a seguinte empresa:

À empresa **REMOLIX-REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.895.920/0001-03, perfazendo um Valor mensal de R\$ 455,17 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando um valor global para 12(doze) meses em R\$ 5.462,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

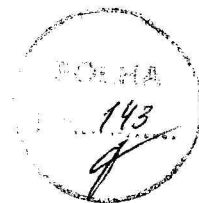
Santana do São Francisco - SE, 02 de abril de 2019.


DELMA TAVARES SILVA
Pregoeira - Portaria nº 83B/2018



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Licitação e Contratos

Praça Sete de Setembro, s/nº - Centro - Santana do São Francisco - Sergipe
CNPJ 11.429.331/0001-68



Santana do São Francisco/Se, 02 de abril de 2019.

À
Sra. Delma Tavares Silva
Pregoeira

Prezada Senhora,

Valho-me do presente para encaminhar relatório da análise das ações praticadas na competência legal e em cumprimento da missão institucional da Secretaria de Controle Interno dos Atos e Contrato.

Vossa Senhoria observará que primando pela transparência, moralidade e eficiência da Administração Pública, sem descuidar da análise criteriosa dos requisitos legais exigidos caso a caso, inclusive através de ações orientadoras e profiláticas, colimando aperfeiçoar o sistema de licitações e contratos do Município de Santana do São Francisco.

Apresento abaixo relatório, diante das informações acostadas no presente processo licitatório.

RELATÓRIO

Ementa: Atendimento ao solicitado. Vistas ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 – FMS.

Compete a esta Secretaria o exercício do controle interno da legalidade e da moralidade administrativa em matéria licitatória, atuando basicamente na análise do processo administrativo referentes à análise final do procedimento.


Da análise da despesa, verifica-se que encontra-se de acordo com as normas contábeis, principalmente no que dispõe a Lei nº 4.320/64.

Desta forma, tecnicamente, com o fito de orientar à luz da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, observamos a racionalização dos gastos em face da economia e da eficiência, ou seja, buscando o menor custo com a maior qualidade, eliminando o desperdício e gerando uma melhoria quantitativa e qualitativa na administração da coisa pública.

Concluo este relatório afirmando com a defesa intransigente, que em todos passos do presente processo primou-se o interesse público. Por oportuno, vale salientar que não encontramos vícios contrários a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2012, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, sugerimos a homologação do presente feito.

É o relatório.


Deyse de Araújo Santos
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Licitação e Contratos

Praça Sete de Setembro, s/nº - Centro - Santana do São Francisco - Sergipe
CNPJ 11.429.331/0001-68



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 03/2019-FMS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Grupo A e E, e Grupo "B", conforme **CONAMA** (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº de 29 de Abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) gerados pela Secretaria de Saúde de Santana do São Francisco/SE, para a empresa:

À empresa **REMOLIX-REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.895.920/0001-03, perfazendo um Valor mensal de R\$ 455,17 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando um valor global para 12(doze) meses em R\$ 5.462,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

Santana de São Francisco/SE, 04 de abril de 2019.


JOSE HEBERT LIMA SANTOS
Secretário/Gestor